



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 063/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021

AS COMISSÕES-EM:

19/05/21

Presidente

Institui no Município de Caieiras o “Dia Municipal do Motorista e Condutor de Ambulância”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA:**

Art. 1º. Fica instituído no Município de Caieiras o “Dia Municipal do Motorista e Condutor de Ambulância”, a ser comemorado, anualmente, na data de 17 de maio.

Art. 2º. O “Dia Municipal do Motorista e Condutor de Ambulância” passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra

**APROVADO
UNICA DISCUSSÃO**

S.S. em 03/06/21

PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR

Vereador “Juninho”

